

PROTÓCOLO 04767/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 31/03/2017	
	HORA: 10:19	
	Projeto de Resolução Municipal Nº 3/2017	
	Autoria: KADU GARÇOM, JESUS VENDEDOR, DR. EDMILSON, JOEL DO GAS	
	Assunto: Dispõe sobre a criação do Diário Oficial do Poder Legislativo do Município de Santa Bárbara do Oeste.	

050

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE    JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Diário Oficial do Poder Legislativo do Município de Santa Bárbara D'Oeste.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica criado o Diário Oficial do Poder Legislativo do Município de Santa Bárbara D'Oeste, destinado a publicar Leis sancionadas pelo Legislativo, atos da Presidência, da Mesa Diretora e da Administração da Câmara.

**Art. 2º** - O Diário Oficial do Poder Legislativo do Município de Santa Bárbara D'Oeste será disponibilizado por meios digitais, via atalho específico no sítio oficial da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, devendo o Presidente disponibilizar os meios necessários para a implantação do referido projeto.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão a conta da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 28 de março de 2017.

  
Ducimar de Jesus Cardoso  
Presidente da Câmara

  
Edmilson Ignácio Rocha  
1º Secretário

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca  
Vice Presidente

  
Joel Cardoso  
2º Secretário

051

g

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
Diretor Legislativo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução cuida de criar um instrumento para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal na rede mundial de computadores, garantindo maior difusão dos atos públicos advindos desta casa de leis.

Além disso, a iniciativa vai de encontro aos esforços empreendidos pela atual mesa diretora em diminuir gastos de recursos públicos, economizando-se com a publicação da íntegra de leis e demais documentos oriundos da Câmara Municipal.

Nessas condições, evidenciadas as razões de ordem legal e de interesse público que embasam a iniciativa, a Mesa Diretora solicita o apoio dos demais Parlamentares a esta importante ação administrativa.


Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de março de 2017.




Ducimar de Jesus Cardoso  
**Presidente da Câmara**



Edmilson Ignácio Rocha  
**1º Secretário**



Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca  
**Vice Presidente**



Joel Cardoso  
**2º Secretário**